



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 11 de janeiro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionadas abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.005/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº.005/2024 PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro e servente da construção civil para construção, manutenção e conservação dos prédios públicos do município, conforme Credenciamento nº.002/2023, contido no Processo Licitatório nº.036/2023.), ÀS EMPRESAS: 53.441.577 JOSE DAMASCENO TOMAZ. VALOR: R\$22.500,00; e 53.414.768 MARCELO DA SILVA AVELINO. VALOR: R\$22.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04000.15.122.0010.2.0028-339039 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. VIGÊNCIA: 11/01/2024 à 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2024 a ___/___/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: